

Íntegra da nota da Fiemt

Seguem os questionamentos:

Em levantamento realizado pelo Eh Fonte com base nas atas de julgamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), entre 2023 e março de 2026, constatamos que, nos processos sob relatoria da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), o voto foi pela anulação de 91,95% das multas ambientais analisadas. Já o Instituto Ação Verde votou pela anulação de 67,67% das multas

O senhor preside a Fiemt e também o Instituto Ação Verde, entidade que ocupa no Consema uma cadeira destinada a organizações não governamentais ambientalistas. Não há conflito de interesses nessa atuação?

Em relação ao questionamento apresentado, a Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt) esclarece que:

A premissa da pergunta não corresponde aos fatos. O presidente da Fiemt, Silvio Rangel, foi eleito para presidir o Instituto Ação Verde em abril de 2026, para o próximo triênio, mas a nova diretoria ainda não tomou posse. Portanto, o período citado no levantamento (2023 a março de 2026) não guarda relação com sua atuação no Instituto Ação Verde.

Além disso, a Fiemt e o Instituto Ação Verde são instituições distintas, com personalidades jurídicas, finalidades, estruturas de governança e representações próprias no Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), conforme previsto na legislação e no Regimento Interno.

A atuação das duas instituições é independente. Cada uma possui estrutura própria, representantes distintos e equipes técnicas diferentes para subsidiar a análise dos processos.

Em razão dessa autonomia e de suas naturezas institucionais distintas, é natural que, em determinados casos, os entendimentos possam convergir ou divergir, sempre com base na análise técnica e jurídica de cada processo, sem qualquer vinculação entre as manifestações.

No caso da Fiemt, os processos são analisados individualmente pela área jurídica ambiental da Federação, com fundamento na Constituição, na legislação ambiental, nas normas administrativas e na jurisprudência aplicável. Não existe orientação institucional para votar pela manutenção ou pela anulação de autos de infração. Cada manifestação é construída de acordo com as particularidades de cada processo, inclusive quanto à análise de matérias de ordem pública, como eventual prescrição administrativa, quando cabível.